

1.2 — Atribuir subsídios a candidatos a asilo/refugiados até ao montante de € 500,00 (quinhentos euros), por verbas do Fundo Fixo.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força dele e do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam desde já ratificados todos os atos praticados pela mencionada dirigente no âmbito de aplicação da presente delegação.

9 de maio de 2016. — O Diretor de Segurança Social, *José Paulo Coelho do Órfão*.

2095975557

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Declaração de retificação n.º 531/2016

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho, revisto e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 8098-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho, bem como os modelos constantes do Anexo saíram com a seguinte inexactidão que se retifica.

Assim:

1 — Onde se lê «2 — Os modelos previstos no número anterior devem passar a ser utilizados a partir do dia 15 de agosto de 2015.» deve ler-se «2 — Os modelos previstos no número anterior devem passar a ser utilizados a partir do dia 15 de agosto de 2015, podendo as requisições já impressas serem utilizadas até ao esgotamento do *stock* existente.»

2 — Os modelos de requisição de MCDT que constam em anexo ao mesmo Despacho são retificados e substituídos pelos modelos constantes do anexo à presente Declaração de Retificação.

19 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

[illegible]

209604019

ANEXO

 REPÚBLICA PORTUGUESA MCM		Ent. Fin. Resp.: NIPC:		MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO ATOS TERAPÊUTICOS E CONSULTAS (Um exclusivo do SNS)		Médico Atos Terapêuticos e Consultas		Requisição Nº "11111111111111111111"																													
Nome _____		Idade _____ Sexo M ☐ F ☐		ÁREA DE CONFERÊNCIA (não preencher)																																	
 Nº Utente "11111111" NIF _____		NATUREZA DAS PRESTAÇÕES																																			
Entidade Resp. SNS Nº Isenaf: _____		<table><tr><td>A</td><td>ANÁLISES CLÍNICAS</td><td>H</td><td>OTORRINOLARINGOLOGIA</td></tr><tr><td>B</td><td>ASMA/TRAJ. PATOLÓGICA</td><td>I</td><td>PRONHO E BEMOLHES</td></tr><tr><td>C</td><td>CARDIOLOGIA</td><td>J</td><td>UROLOGIA</td></tr><tr><td>D</td><td>MEDICINA NUCLEAR</td><td>L</td><td>NEUROFISIOLÓGICA</td></tr><tr><td>E</td><td>ELECTROENCEFALOGRAFIA</td><td>M</td><td>RAIOLOGIA</td></tr><tr><td>F</td><td>ENDOSCÓPIA GASTROINT.</td><td>N</td><td>CONSULTAS</td></tr><tr><td>G</td><td>MEDICINA FÍSICA E REABILIT.</td><td>O</td><td>PSICOLOGIA</td></tr></table>		A	ANÁLISES CLÍNICAS	H	OTORRINOLARINGOLOGIA	B	ASMA/TRAJ. PATOLÓGICA	I	PRONHO E BEMOLHES	C	CARDIOLOGIA	J	UROLOGIA	D	MEDICINA NUCLEAR	L	NEUROFISIOLÓGICA	E	ELECTROENCEFALOGRAFIA	M	RAIOLOGIA	F	ENDOSCÓPIA GASTROINT.	N	CONSULTAS	G	MEDICINA FÍSICA E REABILIT.	O	PSICOLOGIA						
A	ANÁLISES CLÍNICAS	H	OTORRINOLARINGOLOGIA																																		
B	ASMA/TRAJ. PATOLÓGICA	I	PRONHO E BEMOLHES																																		
C	CARDIOLOGIA	J	UROLOGIA																																		
D	MEDICINA NUCLEAR	L	NEUROFISIOLÓGICA																																		
E	ELECTROENCEFALOGRAFIA	M	RAIOLOGIA																																		
F	ENDOSCÓPIA GASTROINT.	N	CONSULTAS																																		
G	MEDICINA FÍSICA E REABILIT.	O	PSICOLOGIA																																		
País: _____ N.º Doc.: _____ Contacto do médico / Especialidade _____		TAXA MODERADORA				ENTIDADE PRESTADORA																															
<table><tr><td>DOMICÍLIO</td><td>URGENTE</td></tr></table>		DOMICÍLIO	URGENTE	☐ ISENTO ☐ NÃO ISENTO				Carimbo																													
DOMICÍLIO	URGENTE																																				
Justificação obrigatória do Domicílio e/ou Urgência: _____		Verificado por computador				Ass. _____																															
_____/_____/_____ O Médico _____ MONTE ROY LIZIOL						Data: ____/____/____																															
 "M88888"		 "U111111"		Carimbo e Assinatura Responsável pela Unidade de Saúde		SÉSSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS																															
VINHETAS				INFO. COMPLEMENTAR		DADOS CLÍNICOS EM ANEXO																															
				Ternpêutica atual ☐		Início ____/____/____ Fim ____/____/____																															
CÓDIGO		NOMENCLATURA		QUANTIDADE PRESCRITA		PREÇOS A PAGAR		CÓDIGO		QUANTIDADE PRESTADA		PREÇO TOTAL PREÇO T. MO. MD.																									
 888.8																																					
PROCEDIMENTOS EFETUADOS E NÃO PRESCRITOS																																					
VINHETA / Carimbo Médico Executante				NOMENCLATURA				CÓDIGO		QUANTIDADE PRESTADA		PREÇO TOTAL PREÇO T. MO. MD.																									
Ass. Médico Executante _____																																					
MÉDICO PRESCRITOR				TOTAL				PRESTAÇÕES € _____																													
Data: _____ assinatura _____ Validade: _____				D _____				DOMICÍLIO																													
DECLARAÇÃO DO UTENTE				1 _____ URBANO - Lisboa e Porto				2 _____ URBANO - Outros Cidades		3 _____ NÃO URBANO																											
Declaro que me foram efetuados os Exames / Tratamentos prescritos _____/_____/_____ Assinatura do doente _____ Contacto _____				Localidade _____								Km _____																									
Processado por computador - Software a versão - empresa _____																																					
Ent. Fin. Resp.: _____				MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (INCLUINDO CONSULTAS)				Nº		11111111111111111111																											
Nome _____										NIF																											
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS _____												Carimbo																									
VALOR DO EXTENSO _____																																					

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 532/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A, publicado no *Diário da República* n.º 130, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 12-05-2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do Aviso n.º 5218/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, relativa à homologação da lista de classificação final do júri n.º 3 de Cirurgia Geral — ARS LVT e RA Açores, nos seguintes termos:

Onde se lê «Dr. João Miguel Carvalho Diogo Carrero Martins — *Aprovado*» deve ler-se «Dr. João Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins — *Aprovado*».

18-05-2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209603517

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 6723/2016

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Pediatria Médica, da carreira especial médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 09 de maio de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Pediatria Médica da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de (1) um posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Pediatria Médica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Isabel Maria Calaveiras Carolino Silva, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Maria Helena Fernandes Gonçalves Almeida Martins, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Filomena Duarte Fernandes Rebelo, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Anabela Bicho Nunes, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Sara Marisa Diogo Santos, Assistente Hospitalar de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche.

209601549

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extrato) n.º 912/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, obtido parecer favorável dos Senhores Secretários de Estado da Administração Pública e da Saúde, nos termos do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, foi autorizado o pedido de consolidação de mobilidade do Assistente Graduado de Anestesiologia Eduardo Joaquim Ribeiro Ferreira, afeto ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., para o mapa de pessoal deste Hospital, com efeitos a 01.05.2016.

20.05.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Luís Vaz.

209604068

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 6724/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 12610/2015, publicado